



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO Nº. 7.147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e revoga o Decreto nº. 7.079, de 6 de junho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 148, de 9 de novembro de 2023, do Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), que solicitou a recondução dos membros que compõem o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS);

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), com a seguinte composição de integrantes:

I - indicados pelo Poder Executivo:

a) Titular: Tiago Veloso dos Santos, CPF nº 329.875.678-47, Formação: Administração de Empresas;

b) Suplente: Larissa Domingos Lucas, CPF nº 288.070.698-06, Formação: Superior em Gestão Pública;

II - indicados pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal:

a) Titular: Luis Carlos Pedroso, CPF nº 015.095.038-11, Formação: Administração;

b) Suplente: Claudineia Durigan Pinotti, CPF nº 110.742.468-29, Formação: Pós-Graduada MBA Gestão de Pessoas;

III - indicados pelos inativos, aposentados e pensionistas:

a) Titular: Célia Fonseca de Freitas, CPF nº 088.046.328-79, Formação: Técnico em Contabilidade;

b) Suplente: Helenil Santos Schmidt, CPF nº 078.986.558-00, Formação: Pedagogia;

IV - indicados pelo Poder Legislativo:

a) Titular: Léa Maria Polimeno, CPF nº 170.601.538-02, Formação: Administração de Empresas;

b) Suplente: Emerson Massashiro Higashi, CPF nº 384.635.878-95, Formação: Ciência Contábeis.



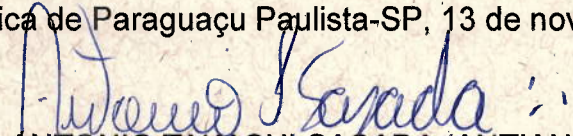
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.147, de 13 de novembro de 2023 Fls. 2 de 2

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº. 7.079, de 6 de junho de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de novembro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR.
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 14/11/2023 Edição: 704, p. 28

Visto do servidor responsável:



DECRETO Nº. 7.147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e revoga o Decreto nº. 7.079, de 6 de junho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 148, de 9 de novembro de 2023, do Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), que solicitou a recondução dos membros que compõem o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS);

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), com a seguinte composição de integrantes:

I - indicados pelo Poder Executivo:

- a) Titular: Tiago Veloso dos Santos, CPF nº 329.XXX.XXX-47, Formação: Administração de Empresas;
- b) Suplente: Larissa Domingos Lucas, CPF nº 288.XXX.XXX-06, Formação: Superior em Gestão Pública;

II - indicados pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal:

- a) Titular: Luis Carlos Pedroso, CPF nº 015.XXX.XXX-11, Formação: Administração;
- b) Suplente: Claudineia Durigan Pinotti, CPF nº 110.XXX.XXX-29, Formação: Pós-Graduada MBA Gestão de Pessoas;

III - indicados pelos inativos, aposentados e pensionistas:

- a) Titular: Célia Fonseca de Freitas, CPF nº 088.XXX.XXX-79, Formação: Técnico em Contabilidade;
- b) Suplente: Helenil Santos Schmidt, CPF nº 078.XXX.XXX-00, Formação: Pedagogia;

IV - indicados pelo Poder Legislativo:

- a) Titular: Léa Maria Polimeno, CPF nº 170.XXX.XXX-02, Formação: Administração de Empresas;
- b) Suplente: Emerson Massashiro Higashi, CPF nº 384.XXX.XXX-95, Formação: Ciências Contábeis.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº. 7.079, de 6 de junho de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete